



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 78/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2024

Constitui comissão eleitoral local responsável pela escolha de membros do CONSUP, nas categorias discente (titular e suplente), egresso (suplente) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 484, de 13 de junho de 2024, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2024, considerando:

- o OFÍCIO 4/2024 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão eleitoral local responsável pela escolha de membros do CONSUP, nas categorias discente (titular e suplente), egresso (suplente) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o biênio 2024-2026.

CATEGORIA DOCENTE				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1372614	DA/CE	Titular

CLÁUDIA BOCCHESI DE LIMA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1053859	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO (EAD)	Suplente
CATEGORIA TAE				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
NELIAN COSTA NASCIMENTO	Pedagogo-Àrea	1535718	DA/CAE	Titular
CATEGORIA DISCENTE				
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
STEFANY GABRIELA MACHADO VIEIRA	Técnico em Agropecuária Integrado	20221CSI1110004	2022.1	Titular
VIVIAN CARLA LISBOA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20232CSI04GB0002	2023.2	Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Realizar todos os trâmites necessários ao processo eleitoral acima citado, com a orientação da comissão constituída pela Portaria nº 5/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 9 de julho de 2024.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozeias Pires Silva, DIRETOR(A) - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 19/09/2024 14:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 605017
Verificador: ff47f408c5
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213